



RESOLUÇÃO CMAS N° 004, 26 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre aprovação do Cronograma das Ações do Serviço de Proteção Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência e Idosa 1º Trimestre de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio dos Bois - CMAS, uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 007/2017, de 26 de abril de 2017, art. 3º, Inciso XII, e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de janeiro de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio dos Bois/TO, em Reunião Ordinária realizada no dia vinte e seis de janeiro de 2026 e registrada em ata de N° 010, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação de Serviço de Proteção Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência e Idosa 1º Trimestre de 2026.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data retroativa de 26 de janeiro de 2026.

Rio dos Bois/TO, 26 de janeiro de 2026.

José Henrique Ribeiro Cruz

Presidente do CMAS - Rio dos Bois/TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.riodosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9e6492-02022026091050**